



**ATA DA REUNIÃO RELATIVA AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2018,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2018.**

Ao(s) 10 dias do mês de Maio, do ano de 2018, às 14:00 horas, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, com a finalidade de julgar a proposta apresentada, referente a INEXIGIBILIDADE do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: Por se tratar a contratação de profissionais do setor artístico, consagrado pela opinião pública, através do próprio artista, conforme documentos anexos.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Esta dentro dos padrões de shows, conforme cópia de contrato e notas fiscais de shows do artista anexado nos autos.

A Comissão Permanente de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **Paulo Cesar Alves Junior 01137209127 inscrita no CNPJ sob o nº 30.168.031/0001-17**, ao valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme proposta de prestação de serviços de show em anexo.

Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião.

Prefeitura Municipal de Morro da Garça, 10 de Maio de 2018.

Presidente: _____

Membros: _____

Proponente:

**Paulo Cesar Alves Junior 01137209127
CNPJ : 30.168.031/0001-17**